



PORTARIA N° 01115/2021



Portaria n.º 01115/2021.

Cria Comissão Intersetorial do Selo UNICEF e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO organização internacionalmente reconhecida, realizada trabalhos para melhorar as condições de vida e desenvolvimento de cada criança e cada adolescente;

CONSIDERANDO que em razão da pandemia da COVID-19, foi desenvolvida nova proposta pelo UNICEF, que vai começar pelo apoio aos municípios para que se organizem no retorno das atividades mais essenciais ao desenvolvimento de crianças e adolescentes: os serviços de proteção contra as violências, de assistência social, de educação, de saúde e as atividades de participação cidadã;

CONSIDERANDO que para implementação do Selo UNICEF no município, deve ser criada uma Comissão Intersetorial do Selo UNICEF;

CONSIDERANDO que o Município de Petrolina firmou Termo de Adesão ao Selo UNICEF – Edição 2021-2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF, a ser composta por 05 (cinco) membros, abaixo qualificados, com suas respectivas funções, trabalhando de forma integrada e sob a coordenação do Articulador do Selo:

Nome	CPF	Função
Kátia Maria de Carvalho Parente		Articuladora
Jéssica Richelle Melo Secchi		Mobilizadora de Juventude
Lucinete Alves da Silva		Mobilizadora de Educação
Iris Gleiciane de Souza		Mobilizadora de Saúde
José Wilky Oliveira Libório		Mobilizador da Assistência Social

§1º - Os membros da Comissão não receberão qualquer remuneração pelo exercício da função.

§2º - As atribuições estão previstas no Anexo Único desta Portaria, sendo parte integrante da presente legislação.

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/> e informe o código 987E8202-7A1D-B449





Art. 2º - O funcionamento da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF será definido pela Articuladora em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a finalidade de iniciar a preparação do Plano de Ação Municipal pelos Direito de Crianças e Adolescentes, planejando a realização do Fórum Comunitário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Petrolina (PE), 21 de outubro de 2021.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 987E 82027A1D-B449

